



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
SES-PRO-2023/82761**

**“CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DO ARAGUAIA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
CONFRESA – MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 60.853.934/0001-06, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 17º andar, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, telefone (11) 3506-3700, e-mail: comercial@augustovelloso.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO**, portador da Cédula de Identidade nº ****.311-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. ****25.338-00.

CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº SES-PRO-2024/37949, procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 006/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

RICARDO MACHADO
FERREIRA
VELLOSO:69442533800
Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO FERREIRA
VELLOSO:69442533800
Dados: 2024.07.01 17:42:23
-03'00'



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº. 099/2022/SES/MT, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, Item 15.3, bem como de acordo com o Art. 65, §§ 1º e 2 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES E VALORES

- 2.1 ACRÉSCIMO** de aproximadamente **3,763%** correspondente ao valor de **R\$ 4.671.530,57** (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.2** Dessa forma, altera-se assim o valor total atual do contrato de R\$ 124.579.015,30 para **R\$ 129.250.545,87** (cento e vinte e nove milhões e duzentos e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- b) Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- c) Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- d) Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- e) Fonte: 1.500.1002

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Em atendimento a Cláusula Quinta – Da Garantia do Contrato, e ao artigo 56 da Lei 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data do término do Contrato, previsto para o dia **03/07/2025**.

RICARDO MACHADO
FERREIRA
VELLOSO:694425338
00

Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO FERREIRA
VELLOSO:69442533800
Dados: 2024.07.01 17:42:43
+03'00





CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 099/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RICARDO MACHADO
FERREIRA
VELLOSO:69442533800

Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO FERREIRA
VELLOSO:69442533800
Dados: 2024.07.01 17:42:58 -03'00'

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
Construtora Augusto Velloso S/A

Testemunhas:



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT



João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

